



TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-008-PMO/2019

Despacho de anulação de processo Licitatório em razão da necessidade de adequação do ato convocatório.

O Prefeito do Município de Oriximiná - Pará, **Antonio Odinélio Tavares Da Silva**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato convocatório do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública e evitar irregularidades na contratação

RESOLVE:

ANULAR o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº TP-008-PMO/2019, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda, empresa especializada na prestação de serviços técnicos compreendendo conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias e de informar o público em geral.

Ressalta-se que, com base no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Geral da Prefeitura, a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público e considerando que há erros no ato convocatório que precisam ser sanados, é imperativo proceder a anulação do processo licitatório em observância ao princípio da legalidade.

E ainda, com fulcro no Acórdão 111/2007 - Plenário-TCU, deixo de estabelecer o contraditório e ampla defesa, visto que não se concretizou o direito adquirido nem o ato jurídico perfeito, decorrente da adjudicação do objeto licitado

Proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Publique-se.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



Oriximiná, 30 de Agosto de 2019.

ANTONIO ODINEILO TAVARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336, CENTRO,ORIXIMINÁ-PA